

Recebi em 10/0/19
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 089/2021

Recebido em 14/09/2021 Gadrado

Bancada MDB e DEM

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6°, § 1°, do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Executivo que:

Seja criado e implementado em nosso Município um Plano Municipal para Arborização das praças e dos logradouros públicos.

Justificativa

A arborização em áreas urbanas é fator predominante para melhor qualidade de vida dos cidadãos e é a garantia de um ambiente ecologicamente equilibrado. Além do controle da poluição, através da absorção de poeiras e gases tóxicos, as árvores garantem o sombreamento nas calçadas e leitos viários, reduzem enchentes, através da infiltração da água no solo, melhoram o clima e conservam a biodiversidade tão necessária para nossas vidas.

As árvores também possuem importante função estética, haja vista que os projetos paisagísticos, atualmente, sempre buscam harmonizar a relação entre o meio ambiente e o meio urbano, relação esta que contribui decisivamente para o embelezamento da cidade e, comprovadamente, reduz o estresse de seus habitantes.

Diante de tantos motivos, faz-se necessário a implantação de uma política urbana pautada por diretrizes, que visem também o controle da degradação ambiental e a proteção, a preservação e a recuperação do meio ambiente natural.

Assim, com o objetivo de intervir junto à comunidade, sensibilizando-a e informando-a sobre a importância de se ter uma cidade mais arborizada, baseando-se nos princípios da melhoria da qualidade do ar e do clima e de tornar a cidade um lugar mais agradável para o convívio humano, bem como apresentar um conjunto de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

diretivas ambientais que normatizem parte da política urbana, que se faz necessária a implementação desta indicação.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete.

Balneário Pinhal, 10 de agosto de 2021.

Cezar Furini - MDB

Aldo Menegheti - MDB

Luis Carlos Rosa Lopes - MDB

Alberto Nunes Pinto - DEM